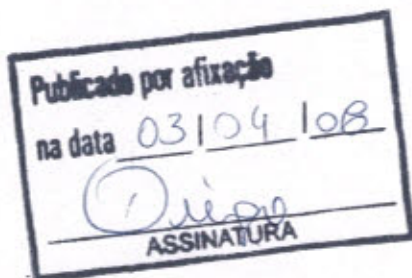




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 029 /2008

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8 ° Parágrafo 1 ° da Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

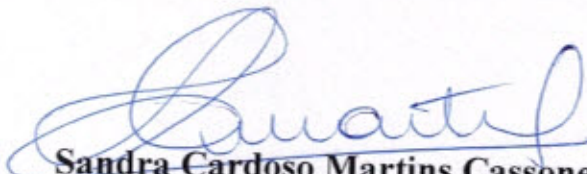
Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM - III. **Sra. Valdenira Carminnatti.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2008.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 18 de Fevereiro de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

